

Comarca – Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Juízo de Direito – 2º Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Expediente nº 00000000 EDITAL - de QUALITY DIGITAL E EVENTOS EIRELI, QUALITY EVENTOS, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E SUNSET LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS LTDA – ME.

PROCESSO Nº 1101632-82.2019.8.26.0100

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma abaixo:

A Administradora Judicial, nomeada pelo Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pela Recuperanda, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/05, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: **CLASSE I (TRABALHISTA) – 7 CREDORES – TOTAL R\$ 235.199,70:** ADRIANO FERREIRA SANTANA R\$ 20.771,00; AILTON CARLOS S. P. DA SILVA R\$ 85.000,00; AMAURI MOREIRA R\$ 53.391,00; BISSOLATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 62.909,97; CRISTINA ELISE RODRIGUES CARVALHO SILVA R\$ 8.000,00; DANIEL CADENGUE DA SILVA SOARES R\$ 350,00; VANESSA PEREIRA DA COSTA MARTINS R\$ 4.777,73. **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) – 11 CREDORES – TOTAL R\$ 429.293,35:** BANCO BRADESCO S.A. R\$ 185.271,56; BISSOLATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 62.909,97; FÁTIMA CRISTINA COELHO DOS SANTOS R\$ 66.192,75; GL EVENTS LIVE S.A R\$ 1.598,79; KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 8.414,58; MAXI AUDIO LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 63.135,70; NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA R\$ 420,00; OSWALDO ROSSETO R\$ 13.021,50; RENTECH - LOCAAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL E INFORMATICA LTDA R\$ 11.280,00; R HELPS SERVIÇOS RAPIDOS LTDA R\$ 7.598,50; WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA R\$ 9.450,00. **CLASSE IV (ME/EPP) – 34 CREDORES – TOTAL R\$ 404.285,90:** ALOC LOCAAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 10.670,00; ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO - EPP R\$ 7.875,00; ASCENSION IMAGEM DIGITAL – EIRELI R\$ 4.000,00; ART BR EVENTOS EIRELI R\$ 13.127,75; BAGUMAIS COMERCIAL LTDA R\$ 11.979,96; BAGUM & MAIS COMERCIAL LTDA R\$ 22.081,08; BARRELLA LOCAAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 33.210,00; CABOS GOLDEN AUDIO & VIDEO LTDA R\$ 21.794,00; CDR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI R\$ 7.262,20; CESCHIELLI INFORMATICA LTDA R\$ 16.000,00; COLONIAL PAES E DOCES LTDA R\$ 969,00; CSI LOCAAO DE EQUIPAMENTO EIRELI R\$ 10.780,00; ECO MAIS COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA R\$ 29.829,95; ELRUS COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 13.765,00; ETS RENTALS -COMERCIO LOCAAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 8.266,00; GAMA PRODUcoes EIRELI R\$ 740,00; GLOW EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E LOCACOES LTDA R\$ 13.315,40; IMAGINATRIX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA R\$ 9.987,20; INFO SHOW COMERCIO E LOCACOES LTDA R\$ 27.903,51; LUMAR PAPELARIA BAZAR E INFORMATICA LTDA R\$ 2.446,10; MAGUI C2 LOCAAO DE MOVEIS

E UTENSILIOS LTDA R\$ 1.080,00; MATAS VERDES PAISAGISMO E LOC. DE MOVEIS LTDA R\$ 7.579,00; PLANO CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA R\$ 32.400,00; PLAY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA R\$ 11.384,00; POLOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA PORTÁTIL LTDA R\$ 946,40; POWER CONTROL GERADORES LTDA R\$ 3.019,00; R1 AUDIOVISUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 7.000,00; R1 SOLUTIONS INFORMÁTICA EIRELI R\$ 7.200,00; SIP EVENTOS LTDA R\$ 6.150,00; SOUZA E RESENDE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA R\$ 16.400,00; VALLOR CERTO CONSULTORIA E AUDITORIA EM TELECOM EIRELI R\$ 257,65; VIBRAÇÃO POSITIVA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA R\$ 21.917,70; VINICIUS MIOTTO MENEZES SISTEMAS R\$ 10.200,00; WANFER LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA R\$ 12.750,00. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, a empresa em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Da mesma forma, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, localizado à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904, Tel.: (11) 3048-4068. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjquality@vivanteaj.com.br. – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Recuperação Judicial de AGR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** (CNPJ: 05.111.584.0001-96) O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, nos autos da Recuperação Judicial de nº 1077532-97.2018.8.26.0100, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo no dia 10 de janeiro de 2020, nas fls. 436/474, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que serão publicados e afixados na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 20 do mês de fevereiro de 2020. Eu, _____, responsável pelo Expediente, Matrícula _____, o subscrevo. O Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, Juiz de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, por seu representante Armando Lemos Wallach, OAB/SP 421.826.